

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Concede o Título de Cidadão Caiçarense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XXI, do Regimento Interno c/c art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica conferido o "Título de Cidadão Caiçarense" a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Mesa Diretora desta Casa designará Sessão Solene para proceder com a entrega da honraria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Manoel Sinfrônio Bezerra", 10 de junho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente e Propositor

SEBASTIÃO IRAN DA COSTA
Vereador Subscritor

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 52668235

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2025. EDIÇÃO 2172. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>